



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1611	21/06/2021	

DESPACHO
APROVADO

21/06/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 484/2021.
VERBAL

EMENTA

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a inclusão de lactantes no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, no âmbito do município.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, proceda a inclusão de lactantes no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, no âmbito do município.

Justificativa:

A inclusão deste grupo de mulheres no cronograma prioritário de imunização contra a Covid-19 é, sem dúvida, medida inadiável, uma vez considerando a existência de estudos que apontam que a lactante vacinada transmite anticorpos ao bebê, e que, por outro lado, a mãe vacinada estará protegida para resguardar a saúde da criança (é sabido que muitas mães que amamentam voltam a trabalhar e se tornam vulneráveis ao coronavírus).

O leite materno traz vários benefícios para o bebê, de modo que a recomendação do Ministério da Saúde é que a amamentação seja feita até os dois anos de idade, sendo exclusiva até os seis meses de vida da criança. De fato, comprovadamente, a amamentação reduz em até 13% da mortalidade infantil em crianças menores de 5 anos e também diminui a chance de a criança ter alergias, infecções, diarreia, doenças respiratórias, otites etc. Enfim, são inúmeros pontos positivos que nos leva a concluir que não podemos, em nenhuma hipótese, permitir que as crianças deixem de receber esse alimento tão essencial para o seu desenvolvimento e ainda, adquirir a imunidade contra o Covid-19.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de junho de 2021.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de Mococa